#### PARTE IA MINISTÉRIO PÚBLICO

#### DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.imprensaoficial.rj.gov.br =

ANO XLI - Nº 203 SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2015

governo do Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Pedro Elias Erthal Sanglard

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS

Alexandre Araripe Marinho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR

Ertulei Laureano Matos CHEFE DE GABINETE

Vago

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante

CONSULTOR JURÍDICO

Emerson Garcia

OUVIDORA

Georgea Marcovecchio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL Alexandre Couto Joppert (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL Carlos Ciœro Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL

Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe) ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe) ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Andre Machado Ricci

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO

Geisa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Sandro Fernandes Machado

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### www.mprj.mp.br

#### SUMÁRIO Procuradoria-Geral de Justiça Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração Avisos. Editais e Termos de Contratos.

## Procuradoria-Geral de Justiça

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.011

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013, que reestrutura a Secretaria-Geral do Ministério Público e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da estrutura da Secretaria-Geral do

Ministério Público, com vistas à racionalização do uso dos recursos humanos disponí-

RESOLVE Art. 1º - Os artigos 2º a 5º da Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013,

passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - A Secretaria-Geral do Ministério Público é integrada pelos seguintes órgãos:

- Gabinete do Secretário-Geral do Ministério Público
   Secretaria de Planejamento e Finanças;
- Secretaria de Logística; Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação;
- V Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- VI Assessoria Jurídica.
- § 1º Em suas faltas, licenças e férias, o Secretário-Geral do Ministério Público será substituído nelo Assessor da Secretaria-Geral que indica § 2º - Nas hipóteses de impedimento e suspeição, o Secretário-Geral do Ministério Pú-

blico será substituído pelo Assessor da Secretaria-Geral mais antigo na carreira Art. 3º - O Gabinete do Secretário-Geral do Ministério Público é composto pelos seguin-

tes órgãos:

- Diretoria de Recursos Humanos Diretoria de Licitações e Contratos
- Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros;
- IV Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
- V Comissão Permanente de Inquento Administra
   V Comissão Permanente de Sindicância;
   VI Comissão Permanente de Descarte de Bens;
   VII Núcleo de Saúde Ocupacional;
- Assessoria de Patrimônio Imobiliário
- IX Assessoria de Controle da Economicidade;
- X Assessoria Administrativa: XI - Central de Solicitações Administrativas
- § 1º A Diretoria de Recursos Humanos é composta pelos seguintes órgãos:
- Gerência de Processos e Benefícios de Membros do Ministério Público; Gerência de Desenvolvimento Profissional;
- II Gerênicia de Processos e Benefícios de Servidores; IV Gerência de Pagamento de Pessoal; V Gerência de Cadastro e Movimentação Funcional; VI Núcleo de Estágio Não-Forense; VII Setor de Atendimento; VIII Setor de Expedição e Arquivo.

- § 2º A Diretoria de Licitações e Contratos é composta pelos seguintes órgãos I - Gerência de Procedimentos Licitatórios;
- II Gerência de Contratos
- Art. 4º A Secretaria de Planejamento e Finanças é composta pelos seguintes órgãos
- I Diretoria de Orcamento e Finanças:

- Diretoria de Controle;
   Assessoria de Gestão de Custos
- § 1º A Diretoria de Orçamento e Finanças é composta pelos seguintes órgãos
- Gerência de Execução Financeira;
   Gerência de Execução Orçamentária.
   Por A Diretoria de Controle é composta pelos seguintes órgãos:

- g z - A Diretoria de Controle é composta pelos seguintes órgãos:
  l Gerência de Contabilidade;
  ll Gerência de Revisão e Tomada de Contas.
  Art. 5º A Secretaria de Logistica é composta pelos seguintes órgãos:
  l Diretoria de Material e Patrimônio;
  ll Diretoria de Infraestrutura e Logistica;
  ll Assessoria de Eventos;
  IV Núcleo Administrativo. § 1º - A Diretoria de Material e Patrimônio é composta pelos seguintes órgãos:
- Gerência de Almoxarifado; Gerência de Compras; Gerência de Patrimônio;
- IV Núcleo Administrativo § 2º - A Diretoria de Infraestrutura e Logística é composta pelos seguintes órgãos:
- Gerência de Infraestrutura; Gerência de Transportes;
- Núcleo Administrativo Art. 2º - A Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013, fica acrescida de um novo artigo 7º, com a seguinte redação, alterando-se a numeração dos originais artigos 7º a 9º para artigos 8º a 10:
   "Art. 7º - A Secretaria de Engenharia e Arquitetura é composta pelos seguintes órgãos:
- Assessoria Técnica;
   Diretoria de Projetos;
   Diretoria de Operação e Manutenção;
   Diretoria de Obras;
- Núcleo Administrativo
- 1º A Diretoria de Projetos é composta pelos seguintes órgãos
- Gerência de Projetos de Novas Edificações; Gerência de Projetos de Reformas e Ádaptações; Núcleo Administrativo.
- § 2º A Diretoria de Operação e Manutenção é composta pelos seguintes órgãos: J - Gerência de Manutenção Elétrica e Eletrônica;
   II - Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração;
   III - Gerência de Manutenção Civil;
   IV - Núcleo Administrativo.

- § 3º A Diretoria de Obras é composta pelos seguintes órgãos:

I - Gerência de Planejamento e de Orçamento; II - Gerência de Fiscalização de Obras; III - Núcleo Administrativo."

Art. 3º - A Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados e as gerências que a compõem passam a subordinar-se diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Art. 4º - A Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013, deverá ser republicada na integra, com as alterações introduzidas pelo presente ato normativo, no prazo de 5 (cinco) dias contados do início de sua vigência.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2015.

### DE 05.11.2015

Designa o Promotor de Justica ALEXANDRE COUTO JOPPERT para participar da audiência determinada nos autos do Processo nº 0054099-90.2015.8.19.0000, a realizada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 05 de novembro de 2015 ou em data posterio

Designa o Promotor de Justiça Substituto HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS para atuar na Promotoria de Justiça junto à 20° Vara Criminal da Capital, no período de 03 a 05 de novembro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER para participar do procedimento de incineração de substâncias entorpecentes a ser realizado na Comarca de Rio Bonito, nos dias 04 e 05 de novembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDE-LHAY para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2º Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 04 a 30 de novembro de 2015, em razão da licença à gestante da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa a Promotora de Justica Substituta PATRICIA COSTA DOS SANTOS para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, nos dias 05 e 06 de novembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça ELISA MARIA AZEVEDO MACE-DO BARBOSA para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, no período de 05 a 07 de novembro de 2015, sem prejuízo de suas

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça RENATA SILVARES FRANÇA FA-DEL para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital, no dia 06 de novembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça MARCELO LESSA BASTOS para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Cível de Campos, no dia 06 de novembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça VICTOR SANTOS QUEIROZ para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos, no dia 06 de novembro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos, no dia 06 de novembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí, nos dias 06, 09 e 23 de novembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atri-

Designa a Promotora de Justiça Substituta **LUDIMILA BISSONHO RODRI- GUES** para prestar auxílio à 1º Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de
Campos, no dia 06 de novembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos, nos dias 09 e 23 de novembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça VIVIANE ALVES SANTOS SILVA para res-ponder pelo expediente da Secretaria-Geral do Ministério Público, no período de 09 a 13 de novembro de 2015, em razão do afastamento da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de julho de 2013, que designou a Promotora de Justiça MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA FIGUEIREDO para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2015 (Processo nº MPRJ-2015.01186707).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de julho de 2013, que designou a Promotora de Justiça **FLÁVIA ABIDO ALVES** para exercer a função de Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2015 (Processo nº MPRJ-2015.01186707).

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 22 de julho de 2015, que designou a Promotora de Justiça ANDREZZA DUARTE CANÇADO para exercer a função de Assistente da Assessoria de Atribuição Originaria em Matéria Criminal (Processo nº MPRJ-2015.01186707).

Designa, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2015, a Promotora de Justiça ANDREZZA DUARTE CANÇADO para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, ficando voluntariamente afastada de sua lotação (Processo nº MPRJ-2015.01186707). O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-

RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2015.01119349, resolve aposentar, a pedido, com eficácia que consta do processo nº mº-2015. 115349, resolve aposentar, a pedido, com elicacia a contar de 09 de novembro de 2015, o servidor ANTONIO HEVALDO DE CLIVEIRA, matrícula nº 1.436, enquadrado na Classe C, Padrão 15, da carreira de Auxiliar do Ministério Público - Área: Administrativa do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, caput, I, II, III e IV, c/c artigo 7º, todos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Situação

Aprovado

Aprovado

Aprovado

Aprovado

Classificação

54°

Nota Final

Admite, como estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento na Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, a contar da data da assinatura do respectivo termo de compromisso, os Acadêmicos de Direito abaixo nominados, aprovados e classificados no VII EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO FORENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para as Áreas Regionais 1, 2 e 10.

ÁREA 1 - CRAALRIO DE JANEIRO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LUCAS SOARES MELO

ADRIANA BUENO RAELE BRUM

RODRIGO HARTUIQ RIBEIRO

REBECA GODOY CUNHA CAMPAGNUC

DANILO HENRIQUE SILVA BOECHAT

FELLYPE ANTONIO DE FREITAS ARANZANA SANTOS

ÁREA 2 - CRAAI NITERÓI											
	Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação					
	468004035	BERNARDO MOREIRA GUEDES	10/03/1994	5,4	Aprovado	42°					
	468004026	ISABELLA ELOY NUNES	01/06/1994	5,4	Aprovado	43°					
	468004823	BRUNA WERNERK MELEGARE	30/10/1992	5,2	Aprovado	45°					
	469004690	NATALIA COSTA DOLASTRILLIMA	10/01/1003	F 3	Aprevade	460					

Nascimento

23/09/1993

02/02/1990

08/09/1993

28/09/1993

ANA MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO RODRIGUES

Inscrição

468002909

468002172

468003993

468000177

ÁREA 10 - CRAAI VOLTA REDONDA										
	Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação				
4	168003392	VERIANE BORGES MONTEIRO <sup>2</sup>	18/12/1982	5,2	Aprovado	45°				
4	168001504	PEDRO EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA	30/11/1992	5,2	Aprovado	51°				
4	168001207	ISABELA MIGUEL DE CARVALHO	08/12/1993	5,2	Aprovado	54°				
4	168001968	VIVIAN DOS SANTOS LAGE	12/11/1980	5	Aprovado	56°				
4	168001298	RAPHAEL BOGOMOLETZ DE MORAIS	01/11/1987	5	Aprovado	57°				

#### DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

#### DE 05.11.2015

Processo nº MP-2015.01119349 (Requerente: Antonio Hevaldo de Oliveira -Assunto: Aposentadoria) - Concedo, a contar de 09/11/2015. Aprovo a fixação de pro-

Processo nº MP-2015.01158230 - GAEMA - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2015.01142826 - GAECO - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2015.01151983 - GAECO - Defiro o auxílio.

### Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DE 04.11.2015 Processo nº MP-2015.01120736 (Requerente: Rafaella Câmera Dias - Cal Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo Serviço e de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

Processo nº MP-2015.01086368 (Requerente: Maria Cristina Guedes Baylão - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.





ld: 1907993

# Avisos, Editais e Termos de Contratos

### Procuradoria-Geral de Justiça

#### EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00046995.
PARTES: MINISTÈRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E RODRIGUES MONTEIRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
OBJETO: Supressão e acréscimos quantitativo e qualitativo ao contrato derivado da Concorrência nº 007/2013, para construção da sede que irá abrigar os órgãos de execução do Ministério Público na Comarca de Angra dos Reis, equivalente ao percentual de 0,5371% do valor inicial do contrato, incluindo, ainda, a prorrogação do prazo para conclusão das obras por 119 (cento e dezenove) dias.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, c/c art. 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.657,01.
DATA: 05.11.2015.

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.01261345.
PARTES: MINISTÈRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LITDA.
OBJETO: Revisão do contrato de prestação de serviços profissionais na área de enge-

NIMARIA E CONSTRUÇÕES LIDA.

OBJETO: Revisão do contrato de prestação de serviços profissionais na área de engenharia e arquitetura, derivado do Pregão Presencial nº 001/2012, para manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, em razão da modificação instituída pela Lei nº 12.546/11 e suas alterações posteriores sobre o regime de tributação das contribuições previdenciárias devidas pela contratada, reduzindo o valor mensal estimado do contrato em aproximadamente 11,18%.

FUNDAMENTO: Art. 65, \$5° da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL ESTIMADO APOS ADITAMENTO: R\$ 132.141,52.

DATA: 05.11.2015.